

Proc. Administrativo 4.456/2023

De: Camila C. - SEMAD-DCOM

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 24/10/2023 às 15:35:11

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-DCOM, SEMAD-DRH, SEMAD-SP

REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 507/2023-GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

—
Camila Aparecida Carvalho da Silva
assistente administrativo

Anexos:

A_REQUISICAO_DE_LICITACAO_N_507.odt
A_REQUISICAO_DE_LICITACAO_N_507.pdf
B_justificativa.pdf
C_PROCURACAO.pdf
D_ORDENADOR_DE_DESPESA.pdf
E_TERMOS_DE_CIENTIA_DE_FISCALIZACAO_DE_CONTRATO.pdf
F_Estadual.pdf
G_Federal.pdf
H_Municipal.pdf
I_Municipal.pdf
J_Trabalhista.pdf
K_CNPJ.pdf
L_Falencia_e_Concordata_Juntas.pdf
M_54_AGE_Govbr_28_04_2023_registrada_Volaris.pdf
N_55_AGE_Govbr_Registrada.pdf
O_56_AGE_Estatuto_GOVBR_Digital_27_07_2023.pdf
P_57_AGE_GOVBR_Registrada.pdf
Q_FGTS.pdf

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 507/2023**2. OBJETO**

PAGAMENTO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES REFERENTE AO CURSO DÉCIMO TERCEIRO E FECHAMENTO eSOCIAL E 4º FASE eSOCIAL.

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-600,00

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0301	8644	339039050000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		600,00

5. CONTRATADO (A)

Razão Social:	GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ Nº:	00.165.960/0001-01
Endereço:	Rua João Pessoa, 1183, Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Ubiratã – Paraná, 24 de outubro de 2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**6. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** a contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, ____ de ____ de 2023

Contador(a)

Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

7. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.		
		Fábio de Oliveira Dalécio

8. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: ____/____/2023	
Hora: ____:____	Divisão de Licitação

Assinado por 2 pessoas: CLAUDINEI EDSON DA SILVA CORTEZ e FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CB4B-2D5C-C974-EC6A

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 507/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. PAGAMENTO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES REFERENTE AO CURSO DECIMO TERCEIRO E FECHAMENTO eSOCIAL E 4ª FASE eSOCIAL.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O pagamento de capacitação de servidores referente ao curso décimo terceiro e fechamento eSocial e 4ª fase eSocial visa demonstrar e capacitar os servidores atuantes no setor de recursos humanos sobre apresentar as novidades da prestação de contas do módulo SST, bem como procedimentos necessários para atender a Legislação e eSocial, vindo assim, a otimizar os serviços prestados.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação é de R\$-600,00 (seiscentos reais).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0301	8644	339039050000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		600,00

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. A vigência da contratação será de 30 dias.

6. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

6.1. Gestor do Contrato: Claudinei Edson Dalla Corte.

6.1. Fiscal do Contrato: Félix Tibúrcio de Almeida

6.4. Fiscal do Contrato Substituto: Antonio Rafael da Silva

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
44723	1	1	Capacitação de servidores referente ao Curso Decimo Terceiro e Fechamento eSocial e 4ª Fase eSocial	1	unid	600,00	600,00

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. O curso será ministrado no dia 30 de outubro de 2023, sendo realizado na cidade de Cascavel. A empresa será responsável pelo material e pela emissão do certificado, após os servidores

Assinado por 2 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE e FÉLIX TIBÚRCIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CB4B-2D5C-C974-EC6A> e informe o código CB4B-2D5C-C974-EC6A



participantes concluírem o curso. Será de responsabilidade da empresa almoço e coffee no dia do curso.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Após execução total do serviço e mediante apresentação de documento fiscal em nome da tomadora do serviço, sendo PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA, CNPJ: 76.950.096/0001-10.

Ubiratã, 24 de Outubro de 2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

CONTRATADO: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 00.165.960-0301-01, com sede na Rua João Pessoa, 1183, Blumenau - SC, no valor de R\$-600,00

Da fundamentação Legal: A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Razão da Escolha do Fornecedor: A escolha do fornecedor se deu em razão da empresa GOVERNANÇABRASIL, ser a provedora do software utilizado atualmente pelos servidores, o GOVBR-LC e o treinamento ofertado pela mesma, conta com demonstrações práticas, o que é de grande relevância para melhor aperfeiçoamento na utilização do sistema.

Ubiratã-Pr, 24 de outubro de 2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ de nº 00.165.960/0001-01, com endereço na Rua João Pessoa, nº 1183, Térreo, Andar 1 e 2, bairro Velha, CEP: 89036-001, na cidade de Blumenau/SC, por meio de seus representantes legais, Sr. **JEFERSON FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, diretor da empresa outorgante, portador do RG nº 1.628.000 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF sob nº 569.598.509-91, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 333, apartamento 704, bairro Velha, cidade de Blumenau/SC, CEP: 89036-301 e Sr. **MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, diretor da empresa outorgante, portador da cédula de identidade profissional nº 57.723 OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 797.574.807-20, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 378 – apto 501, bairro Vila Nova, Blumenau/SC, CEP: 89035-360.

OUTORGADO: SR. CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN, brasileiro, casado, gerente de cliente, portador da cédula de identidade RG nº 4.072.331-5 – SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 492.984.379-00, residente na Rua Belem, 859, Bairro Cancelli, CEP 85811-020, na cidade de Cascavel (PR)

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar o outorgante em processos licitatórios perante os municípios e órgãos públicos dos Estados do Paraná e Mato Grosso do Sul, podendo, para tanto, retirar editais, apresentar impugnações, recursos e pedidos de reconsideração; assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários, inclusive contratos, aditivos, declarações, atestados e propostas, participar de sessões públicas, renunciar á prazo e direito de recurso; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer todos os poderes aqui conferidos.

VALIDADE: A presente procuração é válida até 31/12/2023.

Blumenau (SC), 27 de setembro de 2023.

MARCELO FERREIRA
CHAVES DE
OLIVEIRA
LIMA:79757480720

Assinado de forma digital por
MARCELO FERREIRA CHAVES
DE OLIVEIRA
LIMA:79757480720
Dados: 2023.09.27 17:04:19
-03'00'

GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA

E GESTÃO EM SERVIÇOS

Marcelo F. C. de Oliveira Lima

CPF: 797.574.807-20

Diretor

JEFERSON
FRANCISCO DA
SILVA:56959850991

Assinado de forma digital por
JEFERSON FRANCISCO DA
SILVA:56959850991
Dados: 2023.09.28 09:03:11
-03'00'

GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA

E GESTÃO EM SERVIÇOS

Jeferson Francisco da Silva

CPF: 569.598.509-91

Diretor

Assinado por 2 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE e FELIX TIBÚRCIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lublira.1doc.com.br/verificacao/CB4B-2D5C-C974-EC6A> e informe o código CB4B-2D5C-C974-EC6A

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Claudinei Edson Dalla Corte, Secretário da Secretaria de Administração de Ubitatã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultante da requisição 507/2023 de Inexigibilidade, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA). Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Ubitatã Pr. 24 de outubro de 2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE e FÉLIX TIBÚRCIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CB4B-2D5C-C974-EC6A>

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO: 507/2023

OBJETO: PAGAMENTO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES REFERENTE AO CURSO DECIMO TERCEIRO E FECHAMENTO eSOCIAL E 4º FASE eSOCIAL.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse processo, acompanhando a sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

SECRETARIA: Secretaria de Administração

SERVIDOR: Félix Tibúrcio de Almeida

CARGO/ FUNÇÃO: Chefe Div. Recursos Humanos .

SETOR DE LOTAÇÃO: Divisão de Recursos Humanos

ASSINATURA DO FISCAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**
CNPJ/CPF: **00.165.960/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140251549611**
Data de emissão: **04/09/2023 08:24:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **02/03/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/09/2023 08:24:09



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
CNPJ: 00.165.960/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:37 do dia 04/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2024.

Código de controle da certidão: **D738.0431.00BD.5803**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CPF/CNPJ: 00.165.960/0001-01
CMC: 118538
Endereço: JOAO PESSOA 1183, TÉRREO, ANDAR 1 E 2, VELHA, BLUMENAU - SC, CEP 89036-001

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2023 Tributo: PRÓ FAMÍLIA

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 126296009237
Assinatura Digital: B08194480CEDAFAD885E8A023A429763
Data/Hora Emissão: 04/09/2023 08:22:32
Data Validade: 02/03/2024

Assinado por 2 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE e FÉLIX TIBÚRCIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CB4B-2D5C-C974-EC6A> e informe o código CB4B-2D5C-C974-EC6A





Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Requerente: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS (00.165.960/0001-01)

Nº Cadastro: 53138

Insc. 4.3.06.0021.0196.001

Municipal:

Endereço: JOAO PESSOA 1183, REMANESCENTE 02, VELHA, BLUMENAU - SC, CEP 89036-001

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que referente ao imóvel supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2023 Tributo: IPTU Imóvel: 53138

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 126295809230

Assinatura Digital: 1E35D9CBF36CD8F170DB31CA544E7C2E

Data/Hora Emissão: 04/09/2023 08:19:27

Data Validade: 02/03/2024

Assinado por 2 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE e FÉLIX TIBÚRCIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CB4B-2D5C-C974-EC6A> e informe o código CB4B-2D5C-C974-EC6A





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.165.960/0001-01

Certidão nº: 45905925/2023

Expedição: 04/09/2023, às 08:36:56

Validade: 02/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.165.960/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.165.960/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/1994
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOVBR	PORTE DEMAIS
---	-----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
85.99-6-03 - Treinamento em informática
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
58.11-5-00 - Edição de livros
85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 1183	COMPLEMENTO TERREO ANDAR 1 E 2
---	----------------------------	---

CEP 89.036-001	BAIRRO/DISTRITO VELHA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
-------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@GOVBR.COM.BR	TELEFONE (47) 3036-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2001
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2023 às 08:10:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE e FÉLIX TIBÚRCIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CB4B-2D5C-C974-EC6A> e informe o código CB4B-2D5C-C974-EC6A



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 812437
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Raiz do CNPJ: 00.165.960

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : R. João Pessoa, 1183 Térreo - Andar 1 e 2 - Velha, Blumenau - SC, 89036-000

Certidão emitida às 08:47 de 04/09/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



Anexo não disponível para exportação

O arquivo M_54_AGE_Govbr_28_04_2023_registrada_Volaris.pdf não está disponível para exportação, não foi possível realizar a limpeza de assinaturas do arquivo original.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 4.456/2023

Anexo não disponível para exportação

O arquivo N_55_AGE_Govbr_Registrada.pdf não está disponível para exportação, não foi possível realizar a limpeza de assinaturas do arquivo original.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 4.456/2023

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ/MF 00.165.960/0001-01

NIRE 42300044831

**ATA DA 56ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2023**

1. Data, Hora e Local: Realizada em 03 de julho de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, localizada na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua João Pessoa, nº 1.183, térreo, 1º e 2º andares, Velha, CEP 89.036-001 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Convocação dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e no artigo 9º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da única acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Sr. Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima; e Secretário: Sr. Jefferson Armando Anesi Tolardo.

Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre (i) retificação ata da 54ª assembleia geral extraordinária; (ii) alteração da redação dos artigos 10º e 14º do estatuto social da Companhia; (iii) exoneração do diretor regional do Estado de Santa Catarina da companhia; (iv) consolidação e reformulação do estatuto social; e (v) autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários a fim de efetuar e cumprir todas as deliberações tomadas nesta assembleia geral.

4. Deliberações: Instalada a assembleia, a única acionista tomou, sem quaisquer restrições, as seguintes deliberações:

4.1. Autorizado a retificação do NIRE, registrada na JUCESC, que constou, por equívoco, na ata da 54ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 28/04/2023, alterando o NIRE 33.3.0032037-7 para o NIRE 42300044831;

4.2. Aprovada a retificação do item "5.2, 5.2.1 e 5.2.2" da ata da 54ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/04/2023, que deliberou sobre o aumento do capital social da Companhia, passando a ter a seguinte redação:

"5.2. Aprovar o aumento do capital social no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 10.110.000,00 (dez milhões e cento e dez mil reais) para R\$ 18.610.000,00 (dezoito milhões seiscentos e dez mil reais), mediante a emissão de 8.500.000 (oito milhões e quinhentas mil) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão fixado com base



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 20238731898 Protocolo 238731898 de 25/07/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32722559579229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI -

27/07/2023

Proc. Administrativo 4.456/2023
Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7L5WEQI0ubudw&chave2=Ug8cwmwspH_cKj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24974878808-SIMONE APARECIDA VEIGA DE LIMA | 81256523968-JEFFERSON ARMANDO ANESI TOLARDO
79757480720-MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA

Assinado por 2 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE e FÉLIX TIBÚRCIO DE ALMEIDA

no artigo 170, parágrafo 1º, da Lei das S.A., no valor de R\$ 1.000,00 (um real) por ação, totalizando um aporte de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) ("Novas Ações"), sendo integralizado em moeda corrente nacional o valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) e o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) será integralizado em até 12 meses.

5.2.1. Conforme boletim de subscrição constante do Anexo I à presente ata, todas as Novas Ações ora emitidas são neste ato integralmente subscritas por VOLARIS VI BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.259.144/0001-77, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais Leme, nº 215, 14º andar, sala 1410, CP/RL016, Pinheiros, CEP 05.424-150, neste ato representada nos termos dos seus atos constitutivos.

5.2.2. Em razão do aumento do capital social da Companhia ora deliberado, aprovar a nova redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 18.610.000,00 (dezoito milhões seiscentos e dez mil reais), representado por 11.740.000 (onze milhões e setecentas e quarenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo integralizado em moeda corrente nacional o valor de R\$ 17.610.000,00 (dezessete milhões, seiscentos e dez mil reais) e a integralizar o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)."

4.3. Aprovada a alteração do artigo 10º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 10º** - O Presidente da Assembleia Geral será designado por aclamação dentre os acionistas presentes. O Presidente da Assembleia Geral convidará um dos presentes para atuar como Secretário."

4.4. Aprovada a alteração do artigo 14º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 14º** - A Diretoria será composta por até 20 (vinte) diretores, sendo 8 (oito) diretores executivos, um com a função de presidente, e até 12 (doze) diretores regionais."

4.5. Aprovada a exoneração, a partir de 03/07/2023, do Sr. **Jonas Dalfovo**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, bacharel em sistemas de informação, inscrito no CPF/MF sob o nº 963.912.359-53, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2.910.662 – SSP/SC, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua dos Pioneiros, nº 233, apto. 503, Água Verde, CEP 89.042-020, do cargo de Diretor de Regional do Estado de Santa Catarina, sendo certo que o referido cargo permanecerá vago temporariamente

4.6. Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia geral extraordinária da Companhia.

4.7. Com as alterações desta ata e da 54ª AGE realizada em 28/04/2023, aprova-se a consolidação e reformulação do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 20238731898 Protocolo 238731898 de 25/07/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32722559579229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/07/2023

Proc. Administrativo 4.456/2023

19/56

Assinado por 2 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE e FÉLIX TIBÚRCIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lublata.1doc.com.br/verificacao/CB4B-2D5C-C974-EC6A>



ESTATUTO SOCIAL
CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO SOCIAL, DURAÇÃO, SEDE E FORO

Artigo 1º – A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado denominada **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, fundada em 1º. de setembro de 1994.

Artigo 2º – A Companhia tem sua sede social na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua João Pessoa, 1183, térreo, 1º e 2º andares, bairro Velha, CEP 89.036-001;

Parágrafo único - A Companhia poderá, mediante deliberação dos acionistas representando a maioria do capital social, abrir e extinguir filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, e nomear representantes ou agentes, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 3º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
OBJETO SOCIAL

Artigo 4º – A Companhia tem por objeto social:

- a) Desenvolvimento de sistemas e programas para computador customizáveis e não customizáveis, bem como sua comercialização;
- b) Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de gestão pública, incluindo o planejamento estratégico, planos diretores e urbanos de cidades, visando a modernização administrativa e fiscal, relacionados à tecnologia da informação;
- c) Elaboração e execução projetos e serviços de segurança digital relacionado à tecnologia da informação;
- d) Disponibilização de infraestrutura e centros de tecnologia de informação e comunicação para terceiros (outsourcing);
- e) Prestação de serviços de hospedagem e colocação em Data Center;
- f) Elaboração e execução de projetos de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), inclusive digitalização;
- g) Prestação de serviços de Call Center;
- h) Prestação de serviços de informática e processamento de dados;
- i) Treinamento e capacitação na área de informática;
- j) Prestação de serviços de geoprocessamento de dados e imagens, cartografia e topografia, compreendendo o estudo, o levantamento, escanerização, vetorização, digitalização e informações geográficas, bem como a comercialização de imagens e sensoriamento remoto;
- k) Prestação de serviços de aerofotogrametria;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 20238731898 Protocolo 238731898 de 25/07/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32722559579229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI -

27/07/2023

Proc. Administrativo 4.456/2023
Secretário-Geral

Assinado por 2 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE e FÉLIX TIBÚRCIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CB4B-2D5C-C974-EC6A> e informe o código CB4B-2D5C-C974-EC6A

- l) Prestação de serviços de assistência técnica e locação de equipamentos de informática, escritório e comunicação;
- m) Serviços de editoração de livros didáticos, na forma impressa, eletrônica e na internet;
- n) Desenvolvimento de sistemas ou aplicativos educacionais customizáveis ou não customizáveis, bem como sua comercialização, distribuição e revenda;
- o) Formação pós-graduada de caráter profissional;
- p) Treinamento, capacitação em desenvolvimento profissional e gerencial, realização de cursos, palestras, eventos educacionais e culturais e outras atividades relacionadas ao ensino presencial e à distância; e
- q) Participação em outras sociedades.

Parágrafo Único - As atividades das filiais da companhia são exclusivas de licenciamento de programas de computador customizáveis, limitando-se ao serviço de cessão de direitos dos mesmos.

CAPÍTULO III CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 18.610.000,00 (dezoito milhões seiscentos e dez mil reais), representado por 11.740.000 (onze milhões e setecentas e quarenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo integralizado em moeda corrente nacional o valor de R\$ 17.610.000,00 (dezessete milhões, seiscentos e dez mil reais) e a integralizar o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Parágrafo Primeiro – As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo Segundo – Cada ação ordinária confere ao seu proprietário o direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Terceiro – Nos termos do artigo 1º da Lei 6.404/76, a responsabilidade de cada acionista é limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

Parágrafo Quarto – Todas as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia, em nome de seus titulares.

Parágrafo Quinto – Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida nos livros de registro e transferência de ações, se levada a efeito em violação ao Acordo de Acionistas arquivado na sede social da Companhia, se houver.

Parágrafo Sexto – É vedado à Companhia a emissão de partes beneficiárias.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 20238731898 Protocolo 238731898 de 25/07/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32722559579229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/07/2023

Proc. Administrativo 4.456/2023
Secretário-Geral

Assinado por 2 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE e FÉLIX TIBÚRCIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CB4B-2D5C-C974-EC6A> e informe o código CB4B-2D5C-C974-EC6A



Artigo 6º – O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido o direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o valor patrimonial líquido.

CAPÍTULO IV ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 7º – Os órgãos permanentes da administração da Companhia são a Assembleia Geral e a Diretoria, de acordo com os poderes e prerrogativas conferidos neste Estatuto Social e, subsidiariamente, pelas disposições da legislação societária aplicável.

Parágrafo Primeiro – Os administradores da Companhia serão dispensados de prestar garantia de gestão.

Parágrafo Segundo – A remuneração global da Diretoria e sua respectiva distribuição, será anualmente fixada e deliberada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro – A Assembleia Geral é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Companhia privativa dos Diretores.

Parágrafo Quarto – Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no livro de atas da Diretoria.

CAPÍTULO V ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8º – A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da Companhia e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, ou nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social.

Parágrafo Único – O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Artigo 9º – Compete a Diretoria a convocação das Assembleias Gerais, por escrito, com observância da antecedência mínima de 8 (oito) dias da data de realização da Assembleia Geral e, à falta de quórum de instalação, em segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, na forma da lei, observada a legislação aplicável para os demais casos de convocação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 20238731898 Protocolo 238731898 de 25/07/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32722559579229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI -

27/07/2023

Proc. Administrativo 4.456/2023
Secretário-Geral



Parágrafo Primeiro – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Segundo – As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital votante da Companhia e, em segunda convocação, instalar-se-ão com qualquer número de acionistas presentes.

Artigo 10º – O Presidente da Assembleia Geral será designado por aclamação dentre os acionistas presentes. O Presidente da Assembleia Geral convidará um dos presentes para atuar como Secretário.

Artigo 11º – Salvo nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco, e observado, quando for o caso, o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Artigo 12º – A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as deliberações que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sendo convocada, instalada e realizada para os fins e na forma prevista em lei.

Artigo 13º - Sem prejuízo das demais competências previstas em lei e nesse Estatuto Social, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias, que somente poderão ser aprovadas pelo voto correspondente a 70% (setenta por cento) do capital votante da Companhia:

- (a) Tomada, anualmente, das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas, bem como sobre a destinação do saldo do lucro líquido do período;
- (b) Emissão de ações, debêntures, conversíveis ou não, bônus de subscrição ou quaisquer títulos ou direitos conversíveis em ações, bem como a criação de nova classe de ações ou modificação das características das classes já existentes;
- (c) Resgate, amortização ou reembolso de ações pela Companhia, bem como compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria;
- (d) Implementação de quaisquer planos de opção de compra de ações da Companhia para os seus empregados;
- (e) Participação em grupos de empresas, bem como sobre operações de incorporação, fusão, transformação, cisão, incorporação de ações ou qualquer outro tipo de reestruturação societária da Companhia, incluindo a incorporação de outras empresas pela Companhia;
- (f) Autorização aos administradores da Companhia para (i) declarar falência, dissolução e/ou liquidação; (ii) liquidar a Companhia, bem como eleger e destituir liquidantes e aprovar suas contas; e (iii) ajuizar pedido de processamento de recuperação judicial ou de homologação de plano de recuperação extrajudicial;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 20238731898 Protocolo 238731898 de 25/07/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32722559579229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/07/2023

Proc. Administrativo 4.456/2023

23/56

Assinado por 2 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE e FÉLIX TIBÚRCIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CB4B-2D5C-C974-EC6A> e informe o código CB4B-2D5C-C974-EC6A



- (g) Abertura ou fechamento do capital social da Companhia;
- (h) Declaração de dividendos obrigatórios, de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, e de dividendos intercalares à conta de lucros apurados em balanço trimestral;
- (i) Celebração, alteração, modificação ou rescisão, pela Companhia, de qualquer contrato celebrado com seus acionistas ou qualquer afiliada;
- (j) Aprovação do Orçamento Anual da Companhia;
- (k) A menos que incluído no Orçamento Anual da Companhia, a concessão ou obtenção de empréstimo a qualquer título pela Companhia ou a emissão de garantia de qualquer natureza pela Companhia, em valor superior a R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), considerado um ato isolado ou um conjunto de atos relacionados a uma mesma operação, atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;
- (l) A menos que incluído no Orçamento Anual da Companhia, e com exceção aos contratos e acordos mencionados no item anterior, a execução pela Companhia de qualquer contrato ou acordo que submeta a Companhia a obrigações, ou a emissão de garantia de qualquer natureza pela Companhia, em valor superior a R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), considerado um ato isolado ou um conjunto de atos relacionados a uma mesma operação, atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;
- (m) Aprovação de gravames de ações ou ativos da Companhia;
- (n) Implementação de quaisquer decisões de investimento pela Companhia em sociedades ou em projetos de interesse da Companhia;
- (o) Escolha e destituição de auditores independentes e assessoria jurídica;
- (p) Venda de ativos fixos da Companhia cujo valor contábil exceda R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;
- (q) Autorização de todas as despesas, a qualquer título, de qualquer natureza, não incluídas no Orçamento Anual da Companhia, que excedam R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, atualizados monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas; e
- (r) Instrução aos representantes da Companhia para participação em Assembleias Gerais ou reuniões de sociedades nas quais a Companhia detenha qualquer investimento ou participação.

CAPÍTULO VI

DIRETORIA

Artigo 14º – A Diretoria será composta por até 20 (vinte) diretores, sendo 8 (oito) diretores executivos, um com a função de presidente, e até 12 (doze) diretores regionais.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 20238731898 Protocolo 238731898 de 25/07/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32722559579229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/07/2023

Proc. Administrativo 4.456/2023

24/56



Parágrafo Primeiro – Todos os membros serão escolhidos entre profissionais de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, acionistas ou não, residentes no País, e eleitos pela Assembleia Geral, para um prazo de mandato de 3 (três) anos, permitida a destituição a qualquer tempo, bem como a reeleição.

Parágrafo Segundo – Em caso de vacância de um cargo na Diretoria, o diretor presidente poderá indicar outro diretor eleito, que cumprirá o mandato do substituído.

Parágrafo Terceiro – Em caso de vacância de mais de um cargo na Diretoria, a Assembleia Geral deverá, em até 15 (quinze) dias contados do evento, promover a eleição do substituto para completar o mandato do substituído.

Artigo 15º – A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Único – A reunião da Diretoria Executiva se instala validamente, com a presença de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus membros e delibera por maioria de votos dos presentes.

Artigo 16º – Compete à Diretoria Executiva a prática de todos e quaisquer atos relativos ao objeto social da Companhia e necessários ao funcionamento desta, exceto aqueles que, de acordo com este Estatuto Social, sejam acometidos a outro órgão.

Parágrafo Único - Em caráter meramente enunciativo e, portanto, não restritivo, compete aos membros da Diretoria Executiva, a prática dos seguintes atos:

- (a) Cuidar para que a lei e o Estatuto Social sejam observados e cuidar para que as decisões tomadas pela Assembleia Geral sejam cumpridas;
- (b) Apresentar anualmente o relatório de administração sobre os negócios da Companhia e os principais fatos administrativos do exercício encerrado, bem como o balanço e outras demonstrações financeiras;
- (c) Coordenar e supervisionar todas as atividades da Companhia em negociações estratégicas com terceiros envolvendo assuntos críticos relacionados aos negócios da Companhia;
- (d) Manter a coordenação permanente entre a Assembleia Geral e a Diretoria, bem como desempenhar quaisquer atribuições a serem definidas pela Assembleia Geral;
- (e) Conduzir as negociações em quaisquer controvérsias ou disputas envolvendo a Companhia e terceiros conforme aprovado pela Assembleia Geral;
- (f) Contratar e demitir empregados; e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 20238731898 Protocolo 238731898 de 25/07/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32722559579229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/07/2023

Proc. Administrativo 4.456/2023
Secretário-Geral

Assinado por 2 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE e FÉLIX TIBÚRCIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CB4B-2D5C-C974-EC6A>

(g) Indicar procuradores para representar a Companhia.

Artigo 17º – Compete, especificamente, a cada membro da Diretoria Regional, o exercício das seguintes atividades, subsidiária e complementarmente ao disposto na legislação aplicável e neste Estatuto Social:

(a) Representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, dentro do estado ou região onde esteja atuando, sendo vedada a constituição de advogados ou outros procuradores, salvo, com relação a estes últimos, os definidos na letra “d”, do artigo 19;

(b) Cuidar para que a lei e este Estatuto Social sejam observados e cuidar para que as decisões tomadas pela Assembleia Geral sejam cumpridas.

Artigo 18º – A Companhia será sempre representada de uma das seguintes formas:

(a) Por 2 (dois) Diretores Executivos; e

(b) Por um Diretor Executivo, em conjunto com um Diretor Regional ou com um procurador.

(c) Por 2 (dois) procuradores com poderes específicos outorgados pela Companhia.

Artigo 19º – Qualquer Diretor, seja Executivo ou Regional, agindo isoladamente, terá poderes para executar os seguintes atos:

(a) Endosso de cheques para depósito nas contas da Companhia;

(b) Receber citações e intimações; e

(c) Assinatura de correspondências de rotina que não crie qualquer responsabilidade para a Companhia.

(d) Representar a companhia em licitações e todos os seus procedimentos e, nesses casos, assinar todos os documentos aí envolvidos, inclusive propostas, contratos, impugnações, nomear procuradores e substabelecer poderes, sempre dentro do estado ou região onde esteja atuando;

Artigo 20º – Todos e quaisquer atos praticados pelos Diretores ou procuradores da Companhia que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 20238731898 Protocolo 238731898 de 25/07/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32722559579229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/07/2023

Proc. Administrativo 4.456/2023
Secretário-Geral

Assinado por 2 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE e FÉLIX TIBÚRCIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CB4B-2D5C-C974-EC6A> e informe o código CB4B-2D5C-C974-EC6A

CAPÍTULO VII CONSELHO FISCAL

Artigo 21º – O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da lei, e será composto de 4 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento, mediante a indicação de 1 (um) membro e respectivo suplente por cada acionista.

Parágrafo Primeiro – Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

CAPÍTULO VIII EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 22º – O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano calendário. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas na legislação pertinente, a serem submetidas à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

Parágrafo Único – As demonstrações financeiras referidas neste artigo deverão ser auditadas anualmente por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Artigo 23º – O lucro líquido, verificado no balanço geral encerrado em 31 de dezembro de cada ano, após as deduções legais, terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social;
- (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado na forma do art. 202 da Lei 6.404/76 será distribuído como dividendo obrigatório; e
- (c) O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral.

Artigo 24º – A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 20238731898 Protocolo 238731898 de 25/07/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32722559579229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/07/2023

Proc. Administrativo 4.456/2023
Secretário-Geral

Assinado por 2 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE e FÉLIX TIBÚRCIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CB4B-2D5C-C974-EC6A>



Parágrafo Primeiro – Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado.

Parágrafo Segundo – Também, mediante deliberação da Assembleia Geral, os dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.

Parágrafo Terceiro – Dividendos intermediários e intercalares deverão sempre ser creditados e considerados antecipação do dividendo obrigatório.

Artigo 25º – Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados no prazo de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO IX DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 26º – A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos termos da lei.

CAPÍTULO X RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E LEI APLICÁVEL

Artigo 27º – Fica estabelecida a arbitragem para dirimir qualquer controvérsia, disputa ou litígio (doravante “Controvérsia”) oriunda ou relacionada ao presente Estatuto Social ou ao Acordo de Acionistas, se houver, que não possam ser resolvidas por negociação.

Parágrafo Primeiro – A arbitragem será conduzida perante a Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem, de conformidade com suas regras então em vigor.

Parágrafo Segundo – A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, onde será proferida a sentença arbitral.

Artigo 28º – A lei a ser aplicada para esse Estatuto Social e para a resolução de Controvérsias oriunda ou relacionada ao presente Estatuto Social será a da República Federativa do Brasil.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29º – A Companhia e seus administradores deverão respeitar e cumprir as regras de governança aprovadas pelos acionistas, bem como os Acordos de Acionistas celebrados entre os acionistas da Companhia, desde que depositados em



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 20238731898 Protocolo 238731898 de 25/07/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32722559579229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/07/2023

Proc. Administrativo 4.456/2023

28/56



Assinado por 2 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE e FÉLIX TIBÚRCIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CB4B-2D5C-C974-EC6A> e informe o código CB4B-2D5C-C974-EC6A

sua sede social ou que deles a Companhia tenha tomado conhecimento como parte interveniente.

Artigo 30º – Os casos omissos neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas, se houver, serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com os preceitos da Lei 6.404/76.

Artigo 31º – A Companhia disponibilizará aos acionistas, acesso aos contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programa de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão.

Artigo 32º – Em caso de abertura de capital, a Companhia deverá aderir a seguimento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o presidente da mesa declarou encerrada a presente assembleia geral extraordinária, lavrando-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: Presidente – Sr. Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima; Secretário – Sr. Jefferson Armando Anesi Tolardo. Acionista: VOLARIS VI BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Blumenau/SC, 03 de julho de 2023.

Mesa:

Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima
Presidente

Jefferson Armando Anesi Tolardo
Secretário

Acionista:

VOLARIS VI BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Por: Simone Aparecida Veiga de Lima
Cargo: Diretora



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 20238731898 Protocolo 238731898 de 25/07/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32722559579229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI -

27/07/2023

Proc. Administrativo 4.456/2023
Secretário-Geral



238731898

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
PROTOCOLO	238731898 - 25/07/2023
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300044831
CNPJ 00.165.960/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2023
SOB N: 20238731898

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20238731898
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238731898

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 24974878808 - SIMONE APARECIDA VEIGA DE LIMA - Assinado em 25/07/2023 às 09:59:01
Cpf: 79757480720 - MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA - Assinado em 24/07/2023 às 17:10:49
Cpf: 81256523968 - JEFFERSON ARMANDO ANESI TOLARDO - Assinado em 24/07/2023 às 17:25:40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 20238731898 Protocolo 238731898 de 25/07/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32722559579229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Proc. Administrativo 4.456/2023

Secretário-Geral

Assinado por 2 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE e FÉLIX TIBÚRCIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CB4B-2D5C-C974-EC6A> e informe o código CB4B-2D5C-C974-EC6A



GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ/MF 00.165.960/0001-01

NIRE 42300044831



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo714izIn8CWU0Rg6chave2=Ug8CwspH_cKj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24974878808-SIMONE APARECIDA VEIGA DE LIMA | 812565233968-JEFFERSON ARMANDO ANESI TOLARDO
79757480720-MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA

**ATA DA 57ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2023**

1. Data, Hora e Local: Realizada em 01 de agosto de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, localizada na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua João Pessoa, nº 1.183, térreo, 1º e 2º andares, Velha, CEP 89.036-001 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Convocação dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e no artigo 9º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da única acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Sr. Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima; e Secretário: Sr. Jefferson Armando Anesi Tolardo.

4. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre (i) exoneração do diretor regional do Estado de Minas Gerais e Estado do Rio de Janeiro da Companhia; (ii) eleição do novo diretor regional responsável pelos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal da Companhia (iii) Aprovação da mudança do endereço das filiais do Rio de Janeiro – RJ e Ribeirão Preto - SP e (vi) autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários a fim de efetuar e cumprir todas as deliberações tomadas nesta assembleia geral.

5. Deliberações: Instalada a assembleia, a única acionista tomou, sem quaisquer restrições, as seguintes deliberações:

5.1. Aprovada a exoneração, (i) a partir de 01/08/2023, do Sr. **Júlio César Matiello Gonçalves**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, bacharel em administração de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 676.790.210-15, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1050364486 – SSP/RS, residente e domiciliado na Cidade de Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Caxias do Sul, nº 261, Pousada da Neve, CEP 95.150-000, do cargo de diretor regional do Estado de Minas Gerais; (ii) a partir de 20/08/2023, do Sr. **Roberlei César Fernandes**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciências da computação, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.748.998-71, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 19.817.393-3 – SSP/SP, residente e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 30/08/2023

Arquivamento 20238100596 Protocolo 238100596 de 30/08/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31715117593328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/08/2023



Proc. Administrativo 4.456/2023
Secretário-Geral



domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Aureo Norberto da Silva, nº 200, Bonfim Paulista, CEP 14.039-033, do cargos de diretor regional do Estado do Rio de Janeiro; permanece nos cargos de Diretor Regional do Estado de São Paulo, bem como de Diretor de Serviços, que já ocupa.

5.2. Eleger para a Diretoria da Companhia, o seguinte membro: (i) o **Sr. Rodrigo Gomes Braga**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, bacharel em turismo, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.520.076-00, portador da Cédula de Identidade expedida pelo SSP SP nº 64.292.302-4, residente e domiciliado na Alameda das Acácias, nº 92, apartamento 01, Condomínio Gumerindo Godoy, na cidade de Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 37750-000; ao cargo de Diretor Regional dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal.

5.2.1 O Diretor ora eleito será devidamente empossado em seu cargo mediante a assinatura, em livro próprio, de seu respectivo termo de posse e declaração de desimpedimento, e declara, em seu respectivo termo de posse, e sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que os impeça de exercer atividades mercantis.

5.2.2 O diretor eleito permanecerá em seu cargo pelo período de 21/08/2023 a 28/04/2026, permitida a reeleição.

5.3.

5.4. Aprovada a alteração do endereço das filiais da companhia nas cidades de **Ribeirão Preto (SP)**, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0007-05, registrada na JUCESP sob o NIRE 35903034432, passando da Rua Capitão Adélmio Norberto da Silva, 715, Bairro Alto da Boa Vista, CEP 14.025-670, para Avenida Presidente Vargas, 1.527, Jardim Irajá, Ribeirão Preto - SP - CEP: 14.020-277, Sala Inglaterra - Coworking Global Hub; **Rio de Janeiro - RJ**, inscrita no CNPJ 00.165.960/0014-26 e registrada na JUCERJA sob o NIRE 33900936417, passando da Avenida Presidente Vargas, 309, 5º andar, Centro, CEP 20040-010, para a Avenida, Presidente Wilson, 231, Edifício Palácio Austregésilo de Athayde, Salão 1.401, sala 103, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.030-905, Coworking Unioffice.

5.5. Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia geral extraordinária da Companhia.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o presidente da mesa declarou encerrada a presente assembleia geral extraordinária, lavrando-se a presente ata na



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 30/08/2023

Arquivamento 20238100596 Protocolo 238100596 de 30/08/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31715117593328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI -

30/08/2023

Proc. Administrativo 4.456/2023
Secretário-Geral

Assinado por 2 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE e FÉLIX TIBÚRCIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CB4B-2D5C-C974-EC6A>

forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: Presidente – Sr. Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima; Secretário – Sr. Jefferson Armando Anesi Tolardo. Acionista: VOLARIS VI BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Blumenau/SC, 01 de agosto de 2023.

Mesa:

Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima
Presidente

Jefferson Armando Anesi Tolardo
Secretário

Acionista:

VOLARIS VI BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Por: Simone Aparecida Veiga de Lima
Cargo: Diretora



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 30/08/2023

Arquivamento 20238100596 Protocolo 238100596 de 30/08/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31715117593328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI -

30/08/2023

Proc. Administrativo 4.456/2023
Secretário-Geral

33/56

Assinado por 2 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE e FÉLIX TIBÚRCIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CB4B-2D5C-C974-EC6A>





238100596

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
PROTOCOLO	238100596 - 30/08/2023
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300044831
CNPJ 00.165.960/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2023
SOB N: 20238100596

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20238100596
027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20238100596

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 33900936417
CNPJ 00.165.960/0014-26
ENDEREÇO: Avenida Presidente Wilson, RIO DE JANEIRO - RJ
EVENTO 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

NIRE 35903034432
CNPJ 00.165.960/0007-05
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, RIBEIRAO PRETO - SP
EVENTO 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 24974878808 - SIMONE APARECIDA VEIGA DE LIMA - Assinado em 30/08/2023 às 10:10:11
Cpf: 79757480720 - MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA - Assinado em 30/08/2023 às 10:06:47
Cpf: 81256523968 - JEFFERSON ARMANDO ANESI TOLARDO - Assinado em 30/08/2023 às 10:21:52



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 30/08/2023

Arquivamento 20238100596 Protocolo 238100596 de 30/08/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31715117593328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI -

30/08/2023

Proc. Administrativo 4.456/2023
Secretário-Geral

Assinado por 2 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE e FÉLIX TIBÚRCIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CB4B-2D5C-C974-EC6A> e informe o código CB4B-2D5C-C974-EC6A



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.165.960/0001-01
Razão Social: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Endereço: R JOAO PESSOA 1183 TERREO ANDAR 1 E 2 / VELHA / BLUMENAU / SC / 89036-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2023 a 09/11/2023

Certificação Número: 2023101118244421626462

Informação obtida em 24/10/2023 11:47:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB4B-2D5C-C974-EC6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 24/10/2023 16:23:13 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FÉLIX TIBÚRCIO DE ALMEIDA (CPF 453.XXX.XXX-53) em 24/10/2023 16:24:21 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CB4B-2D5C-C974-EC6A>

Proc. Administrativo 1- 4.456/2023

De: Viviane R. - SEMAD-SP

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 24/10/2023 às 16:45:48

Setores (CC):

GP, SEMAD-SP

Requisição trata-se contratação direta.

—

Viviane Cristina Ciciliato Retamero

administrativo

Proc. Administrativo 2- 4.456/2023

De: Fábio D. - GP

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 24/10/2023 às 22:05:02

Setores (CC):

SEMFIP, SEMFIP -CONT

Autorizo.

—

Fábio Dalécio

Prefeito de Ubatã

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 25/10/2023 às 08:53:19

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—
.

Proc. Administrativo 4- 4.456/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 25/10/2023 às 16:05:28

De acordo com o pedido apresentado, a modalidade que mais se amolda para contratação do referido objeto será por Inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, **Inciso II** da Lei 8.666/93.

Para tanto, encaminho para elaboração da minuta.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 5- 4.456/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 25/10/2023 às 16:53:34

Ao setor demandante, favor apresentar documento comprovando o valor do curso.

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

De: Camila C. - SEMAD-DCOM

Para: -

Data: 25/10/2023 às 16:59:40

OLA,

SEGUE FOLDER DO CONTEUDO E VALOR DA CAPACITAÇÃO.

—

Camila Aparecida Carvalho da Silva
assistente administrativo

Proc. Administrativo (Nota interna 25/10/2023 17:00) 4.456/2023

De: Camila C. - SEMAD-DCOM

Para: -

Data: 25/10/2023 às 17:00:09

OLA,

SEGUE FOLDER DO CONTEUDO E VALOR DA CAPACITAÇÃO.

—

Camila Aparecida Carvalho da Silva
assistente administrativo

Anexos:

Solucoes_GOVBR.pdf



*A qualidade dos serviços oferecidos ao cidadão
passa por um servidor capacitado.*

GOVBR GP – Gestão Pessoal

Decimo Terceiro e Fechamento eSocial e 4º Fase eSocial

Capacitação Presencial

FAÇA SUA INSCRIÇÃO AQUI!

Conteúdo do curso

Público Alvo: Profissionais da área de Recursos Humanos Prefeituras, Câmaras e Entidades da Administração Pública

Abrangência: Estado do Paraná – Cascavel

Objetivo do Evento: Apresentar as novidades da prestação de contas do módulo SST, bem como procedimentos necessários para atender Legislação e eSocial

Principais temas que serão abordados:

- Decimo terceiro (Bases e Médias)
- Fechamento 13º no eSocial
- Exames periódicos
- CAT e LTCAT
- Regras de fechamento e envio eSocial



30/10/2023



Horário:

Manhã: Das 09h00 às 11h30
Tarde: 13h30 às 16h00



Local:

Viva Coworking, Rua Paraguai
605, Alto Alegre
Cascavel - PR, 85805-020



Investimento

R\$ 600,00 (por pessoa)
(Incluso almoço e coffe)



Luiz Fernando Mingori
Consultor de Negócio GOVBR

Graduado em Ciências da Computação,
colaborador da GOVBR desde 2008, possui mais
de 15 anos de experiência em Gestão Pública

**Melhore o desempenho da sua gestão
com as soluções GOVBR!**

FAÇA SUA INSCRIÇÃO AQUI!

Proc. Administrativo 6- 4.456/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: CGM-AL - Acompanhamento de Licitações CGM

Data: 25/10/2023 às 17:13:19

Setores (CC):

PGM-ASSEJUR, CGM-AL

Solicito parecer jurídico referente à contratação do objeto deste processo administrativo, conforme minuta do termo de inexigibilidade de licitação anexo e documentação apresentada pela secretaria de Saúde.

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

MINUTA_TERMO_DE_INEXIGIBILIDADE.docx

MINUTA_TERMO_DE_INEXIGIBILIDADE.pdf

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº XX/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: XXXX/2023.

2. OBJETO: Inscrição de servidores em curso de capacitação com o tema “Décimo terceiro e fechamento eSocial e 4ª fase eSocial”.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR (A): GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, 1183, Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

5. VALOR: R\$-600,00 (Seiscentos reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: XX/XX/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, XX de XXXXXXX de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

Proc. Administrativo 7- 4.456/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 26/10/2023 às 10:25:58

Segue parecer jurídico.

Att

—

Bruna Correa Malheiro

Advogada Pública

Proc. Administrativo 8- 4.456/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 26/10/2023 às 10:41:50

—
Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Proc. Administrativo (Nota interna 26/10/2023 10:58) 4.456/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 26/10/2023 às 10:58:49

Declaração de não nepotismo e de que não emprega menores em desacordo com a constituição federal, e consulta TCU

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

ConsultaConsolidada_00165960000101_26_10_2023.pdf

M_DECLARACAO_UNIFICADA_UBIRATA.pdf



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2023 10:57:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**
CNPJ: **00.165.960/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

RAZÃO SOCIAL: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ: 00.165.960/0001-01

ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA Nº 1.183 BLUMENAU-SC

O SIGNATÁRIO DA PRESENTE DECLARA, EM NOME DA EMPRESA SUPRACITADA E PARA TODOS OS FINS DE DIREITO:

- A.** TER PLENO CONHECIMENTO BEM COMO ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO;
- B.** INEXISTIR FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA CONTRATAÇÃO OU QUE COMPROMETAM A IDONEIDADE DA CONTRATADA NOS TERMOS DA LEI E QUE NÃO ESTÁ SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, TAMPOUCO INIDÔNEA EM QUALQUER ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- C.** QUE NÃO MANTÉM EM SEU QUADRO DE PESSOAL MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM HORÁRIO NOTURNO DE TRABALHO OU EM SERVIÇOS PERIGOSOS OU INSALUBRES, NÃO MANTENDO AINDA, EM QUALQUER TRABALHO, MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS – LEI 10.097/00 E ART.7, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- D.** QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ OU QUALQUER PESSOA QUE MANTENHA VÍNCULO DE NATUREZA TÉCNICA, COMERCIAL, ECONÔMICA, FINANCEIRA TRABALHISTA OU CIVIL COM O PREFEITO, VICE-PREFEITO OU COM SERVIDORES PÚBLICOS QUE DESEMPENHAM FUNÇÃO NA LICITAÇÃO OU ATUEM NA FISCALIZAÇÃO OU NA GESTÃO DO CONTRATO, OU QUE DELES SEJAM CÔNJUGE, COMPANHEIROS OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU.

UBIRATÃ –PR 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**CLEDNER
POMPERMAIER**

JACOBSSEN:49298437900

GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Assinado de forma digital por

CLEDNER POMPERMAIER

JACOBSSEN:49298437900

Dados: 2023.10.02 15:59:41 -03'00'

Proc. Administrativo 9- 4.456/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 26/10/2023 às 10:59:58

Termo de inexigibilidade assinado. Segue para publicação.

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

TERMO_DE_INEXIGIBILIDADE.docx

TERMO_DE_INEXIGIBILIDADE_curso_RH_ASSINADO.pdf

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6307/2023.

2. OBJETO: Inscrição de servidores em curso de capacitação com o tema “Décimo terceiro e fechamento eSocial e 4ª fase eSocial”.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR (A): GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, 1183, Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

5. VALOR: R\$-600,00 (Seiscentos reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/10/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 26 de outubro de 2023.

**FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60
076020959**

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:6007602095
9
Dados: 2023.10.26
11:01:36 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

Proc. Administrativo 10- 4.456/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 27/10/2023 às 08:12:25

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMAD-SP

Termo de inexigibilidade publicado no jornal oficial

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

1866.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.866- ANO: XVIII

Página 2 de 6

www.ubirata.pr.gov.br**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2023**

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6307/2023.

2. OBJETO: Inscrição de servidores em curso de capacitação com o tema "Décimo terceiro e fechamento eSocial e 4ª fase eSocial".

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR (A): GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, 1183, Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

5. VALOR: R\$-600,00 (Seiscentos reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/10/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 26 de outubro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6308/2023.

1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4349/2023

2. OBJETO: Contratação de show musical do cantor local "Dhiego Brante", a ser realizado no dia 27 de outubro de 2023, no Jantar de Comemoração ao Dia do Servidor Público.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos termos da Lei 13.019/14.

4. FORNECEDOR: DHIEGO BRANTE SILVA 09073187974, inscrito no CNPJ sob o nº 44.008.565/0001-90, situada na Rua Brinco de Princesa, nº 73, Parque das Flores, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº. 85440-000.

5. VALOR: R\$-2.000,00 (dois mil reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/10/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 26 de outubro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6310/2023.

2. OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição para competição regional de futsal categorias menores.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR (A): ASSOMAR – ASSOCIAÇÃO MOREIRASALENSE DE ARBITRAGEM, inscrita no CNPJ nº 14.703.080/0001-56, com sede na Rua José Gonçalves Campos, nº 580, Centro, no município de Moreira Sales, estado do Paraná.

5. VALOR: R\$-2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/10/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 26 de outubro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.676.256/0001-98.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6261/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$-113.699,50 (cento e treze mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): AURAMEDI FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.442.190/0001-25.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6261/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$-3.100,00 (três mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.944.371/0001-04.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6261/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$-4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6261/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$-49.767,49 (quarenta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.358.519/0001-46.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.